



## EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Psiquiatria e Saúde Mental desta Faculdade, requerida pelo Mestre Ricardo Moutinho Coentre, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Lia Paula Nogueira Sousa Fernandes, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Joaquim Filipe Candeias de Sousa Gago, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Maria Luisa Caruana Canessa Figueira da Cruz Filipe, Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutora Ana Isabel Gouveia Costa da Fonseca Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor António Diogo de Albuquerque Almeida Leite Telles Correia, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Maria Ferreira das Neves de Abreu, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Fatores de risco para mortalidade precoce: Estudos de trajetórias e preditores no primeiro episódio psicótico2".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 05 de setembro de 2022, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/9012126640>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 22 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)